



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

APROVADO EM PLENÁRIO POR:

unanimidade.

ANOTE-SE _____

EM 19 DE Novembro DE 2019

Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 638/2019

“DOA BEM INSERVÍVEL PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais e por determinação da Mesa Diretora, faz saber que:


RESOLVE:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a doar ao Poder Executivo o seguinte bem inservível.

- 01 Maquina Xerox Multifuncional - 000110
- 01 Monitor - 000242
- 01 Monitor – 000219
- 01 CPU - 000220
- 01 CPU - 000241
- 01 Aquecedor – 000164
- 01 Cadeira Preta – 000101
- 01 Cadeira Azul – 000100
- 01 Rack de Computador - 000161
- 01 Ventilador Preto - 000147

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.


Edinaldo Francisco Azevedo
CPF: 961.349.170-87
Presidente